

DESPACHO SECRETARIAL nº 033/2017
Referente ao protocolado nº 14.391.124-1
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, para confecção de 3.000 (três mil) Estatutos do Idoso, em atendimento ao solicitado pela Coordenação da Política da Pessoa Idosa, conforme segue:
 - A) À senhora **Fabiana Longhi Veira Franz, Coordenadora da Política da Pessoa Idosa/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
 - B) À senhora **Cristiane Franco, Assistente Técnica do Grupo Setorial Administrativo/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 27 de abril de 2017.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**